



PORTARIA Nº 4617, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Concede ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, grupo V, nível III, grau C, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 1.669/2024 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de abril de dois mil e vinte e quatro (15/04/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



